



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 018/2021

ORIGEM: Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇO nº: 002/2021

ASSUNTO: Solicitação de Parecer.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, veio ao conhecimento deste Controle Interno, o processo de Tomada de Preço nº 002/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados até então, que versão sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Altamira do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

1. A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade TOMADA DE PREÇO, prevista na Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

1. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:
 - a) Consta nos autos a solicitação e a motivação que gerou a despesa com seus devidos anexos.
 - b) O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.
 - c) A Senhora Secretária de Finanças, autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
 - d) Consta a Portaria nº 092/2021 que designa a Comissão de Licitação para atuar nas licitações, na modalidade acima citada.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

- e) O Presidente da Comissão autuou o processo na modalidade Tomada de Preço.
- f) Consta o despacho enviando aos autos minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
- g) Consta despacho encaminhando os autos para análise pelo Controle Interno.

a) Observo neste, que foram adotadas as seguintes Leis:

- 2. O processo licitatório foi por Tomada de Preço, prevista no art. 22 da Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

- 1. Observo que foram feitas as publicações referentes à Tomada de Preço nº 002/2021, inclusive com Errata quanto à data de sua realização.

IV - CONCLUSÃO

- 1. O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui que foram cumpridas todas as exigências legais, o princípio da publicidade, legalidade e demais princípios vigentes, pelo que foi levantado, por este Controle Interno, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente e que o mesmo deverá seguir os trâmites legais que determina a lei.

É o parecer.

Altamira do Maranhão – MA, 19 de novembro de 2021.

Kaue Klin Leite e Silva

KAUE KLIN LEITE E SILVA
OAB MA 22289
Controlador-Geral de Altamira do Maranhão

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA